



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 35, DE 8 DE MAIO DE 2012.
(Projeto de Lei nº 30/2012)**


“Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal conhecida como Estrada de acesso Cobrasma - B. S. H. Continental”
(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Municipal que se inicia na Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo e termina na Rua Wanderley Paes Soares do loteamento Jardim Nova Europa, conhecida como Estrada de acesso Cobrasma - B. S. H. Continental, passa a denominar-se **Estrada Carlos Roberto Prativiera**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de maio de 2012.


José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 8 de maio de 2012.


Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara